



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - [proae@proae.ufu.br](mailto:proae@proae.ufu.br)



## LISTA

### EDITAL DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL COM SEDE NOS CAMPI PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE COPAS COMUNITÁRIAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA .

#### Segue resultado preliminar da **Fase 02** do Edital Proae 06/2024.

Conforme previsto em edital são 06 (seis) fases:

"O edital é composto por 06 (seis) fases:

Fase 01 - Inscrição e Inserção de Documentos Comprobatórios;

**Fase 02 - Análise Documental;**

Fase 03 - Resultado Preliminar;

Fase 04 - Recursos;

Fase 05 - Resultado Final;

Fase 06 - Transferências Patrimoniais para as Unidades Acadêmicas (UAs).

Todas as fases possuem etapas específicas que são OBRIGATÓRIAS, conforme cronograma".

Observação: As entidades que não enviaram as documentações solicitadas, indicamos o reenvio da documentação para [asaes@proae.ufu.br](mailto:asaes@proae.ufu.br) com assunto: "Edital 06/2024: <Nome da entidade>" **até a data de 27 de abril de 2024.**

Ajuste necessário: Assinaturas digitais direto da plataforma GOV.br , documentos como ATA ou Termos de posse digitados e em formato PDF com assinatura digital de todos os membros, preencher e assinar Anexo I do Edital.

Nº	Diretórios	Documentos pessoais	Termo de Pose	Identidade Estudantil	Anexo I	2º Fase
1	DACOMP - Diretório Acadêmico Alan Turing	OK	OK	OK	OK	Classificado
2	DADM - Diretório Acadêmico do curso de Administração	OK	OK	OK	OK	Classificado
3	DAQUI - Diretório Acadêmico da Química	OK	OK	OK	OK	Classificado
4	DAMAT - Diretório Acadêmico de Matemática	OK	OK	OK	OK	Classificado
5	CASCUFU - Centro Acadêmico de Saúde Coletiva	OK	OK	OK	OK	Classificado
6	DA César Lattes - Diretório Acadêmico Cesar Lattes	OK	OK	OK	OK	Classificado
7	CAEFU - Centro Acadêmico de Engenharia Florestal	OK	OK	OK	OK	Classificado
8	FADIR - Diretório Acadêmico XXI de Abril	OK	OK	OK	OK	Classificado

9	DALVIM - Diretório Acadêmico da Letras Vinícius de Moraes	OK	OK	OK	OK	Classificado
10	DCE - Diretório Central dos Estudantes	Ok	OK	OK	OK	Classificado
11	DAGEMP - Diretório Acadêmico Genésio de Melo Pereira	OK	OK	OK	OK	Classificado
12	DAMBA - Diretório Acadêmico Mercedes Baptista	OK	OK	OK	OK	Classificado
13	DAMAB - Diretório Acadêmico Malcom Antônio Brandeburgo	OK	OK	OK	OK	Classificado
14	IGUGU - Diretório Acadêmico de Geografia Prof Dra Suely Regina Del Grossi	OK	OK	OK	OK	Classificado
16	DADC - Diretório Acadêmico Charles Darwin		x		x	Ata de Gestão sem assinatura/ Assinatura inadequada anexo I
16	DA FISIO - Fisioterapia Documento Diretório Acadêmico de Fisioterapia		x			Sem assinatura dos membros no comprovante de eleição
17	DAGO - Diretório Acadêmico Grande Otelo		x			Ata manuscrita
18	DAHSa - Diretório Acadêmico Homero Santos				x	Termo de recebimento em nome de outra pessoa
19	DAMUS UFU - Diretório Acadêmico Professor Jodacil Damaceno		x			Assinatura inadequada Ata de posse
20	CAEP - Centro Acadêmico da Engenharia de Produção				x	Sem anexo I
21	DARI - Diretório Acadêmico de Relações Internacionais		x			Sem assinatura dos membros Ata de posse
28	CACIS - Ciências Sociais Centro Acadêmico do curso de Ciências Sociais		x			Assembleia de posse manuscrito
23	DACAW - Diretório Acadêmico Dr.Carlos de Almeida Wütke		x		x	Ata de Gestão sem assinatura/ Assinatura inadequada anexo I
24	CAHIS - Centro Acadêmico dos cursos de História Felipe Ralf		x			Sem Ata da última eleição
25	DAPSI - Diretório Acadêmico de Psicologia		x			Assinatura inadequada Ata
26	CAJOR - Centro Acadêmico de Jornalismo Franklin Tannús		x			Sem Comprovante de última eleição ou termo de posse
22	PET da engenharia da Agrimensura e Cartográfica Engenharia					Desclassificado, conforme item 1.3. Serão consideradas como entidades estudantis para participação deste edital: Diretório Central dos Estudantes (DCE), Diretórios Acadêmicos (DAs) e Centros Acadêmicos (CAs).

**ELAINE SARAIVA CALDERARI**  
Pró-reitora de Assistência Estudantil  
Portaria R nº 063/2017



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 24/04/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5365610** e o código CRC **2BBEE2FE**.

